



PORTARIA PGJ/PI Nº 624/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a antecipação pela Prefeitura de Teresina do feriado do Dia de Teresina, comemorado no dia 16 de agosto, para o dia 31 de março de 2021,

RESOLVE:

DETERMINAR que não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí em Teresina-PI, no dia 31 de março de 2021, como medida de contenção ao COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CHEFIA DE GABINETE	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES JÚNIOR
SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	
DIA	SERVIDOR

31/03/2021	ANDREIA CARVALHO CASTRO
SUBPROCURADORIA DE JUSTIÇA JURÍDICA	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL DA PGJ	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	JULIANA EVELIM FREIRE RODRIGUES
SECRETARIA DO CSMP	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	LARA MARIA SANTOS EULÁLIO DANTAS
ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 1º GRAU	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	SUYANNE SAMYA SILVA LAGES CASTELO BRANCO
ASSESSORIA PARA DISTRIBUICAO PROCESSUAL - 2º GRAU	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS RIOS
OUVIDORIA-GERAL DO MP	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	CLÁUDIA CRISTINA MELO DA SILVA

PROCON	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA
COORD. DE TECNOL. DA INFORMACAO	
DIA	SERVIDOR
31/03/2021	BRENO REIS DO NASCIMENTO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
31/03/2021	LÍCIA ALENCAR BOTELHO



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/03/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066979** e o código CRC **22B179D1**.